



Escola Secundária
de Vila Verde

Ano letivo
2021-2022



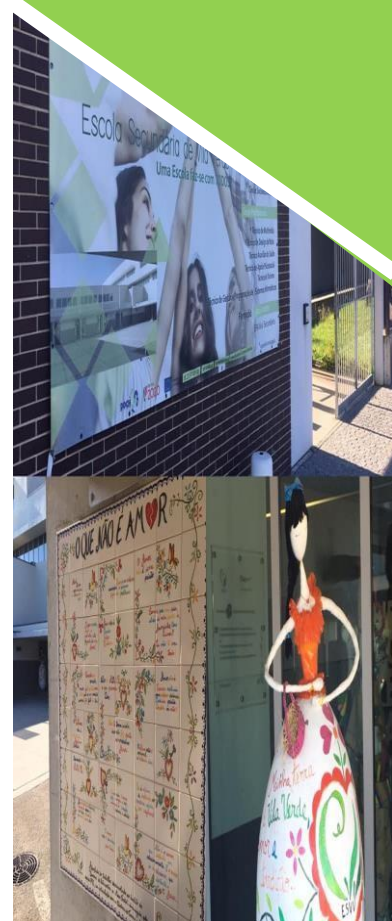
ESVV

Uma Escola faz-se com **TODOS!**

Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola da ESVV

OUTUBRO 2021

Aprovado pelo Conselho Geral, em 4 de novembro de 2021



Enquadramento

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, entende-se por Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania «...a estratégia que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento». Pretende-se, segundo o mesmo normativo, «...uma escola inclusiva, promotora das melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa ao longo da vida».

Nos princípios orientadores que presidiram à conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo do ensino básico e secundário, assente numa definição curricular comum nacional, o referido decreto-lei inclui a «Promoção da Educação para a Cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória». Assume ainda como finalidade a oferta a todos os alunos da componente de Cidadania e Desenvolvimento. Ainda no seu artigo 15º, número dois, o referido normativo refere que cabe a cada escola aprovar a sua Estratégia de Educação para a Cidadania, nomeadamente: os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; o modo de organização do trabalho; os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; as parcerias a estabelecer com a comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; a avaliação das aprendizagens dos alunos e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

A definição de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de escola deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, tendo em conta as realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico em que se insere, as quais se encontram espelhadas no Projeto Educativo (PE). A ESVV reconhece no seu Projeto Educativo, a necessidade de promover e potenciar os valores da cidadania responsável, da liberdade refletida e consentida. O seu principal objetivo deve ser o de contribuir para a formação de pessoas e cidadãos ativos, informados, responsáveis, autónomos, solidários, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. Esta estratégia orienta-se segundo o lema da ESVV “Uma escola faz-se com TODOS!” e é delineada no sentido de se construir uma escola ativa, participativa, que não discrimina, que é democrática e em que a comunidade escolar estabelece parcerias a fim de o pensar globalmente se materialize no agir localmente.

O presente documento pretende identificar Linhas Orientadoras da Educação para a Cidadania da ESVV, dando cumprimento ao supra estabelecido. Constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar na escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

I- Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho).

Conhecido o contexto em que a ESVV se insere em termos de Educação para a Cidadania foi elaborada a Estratégia para a Cidadania na Escola (EECE), pela equipa designada pelo Diretor e coordenada por uma professora por ele nomeada. Esta estratégia foi decidida a partir de três documentos: a análise dos inquéritos *online* realizados aos alunos, professores e Encarregados de Educação; o “Relatório Final da Educação para a Cidadania de escola da ESVV” do ano letivo transato, mediante a análise estatística dos dados retirados dos Planos Curriculares de Turma; e a análise *SWOT* das dinâmicas de trabalho da escola. Neste processo, é de ainda de mencionar a auscultação feita na Assembleia de Delegados de Turma e junto da Associação de Pais da ESVV. Por último, considerou-se ainda importante dar um papel mais ativo aos Conselhos de Turma que oportunamente, podem alterar a estratégia mediante o propor de ações/atividades específicas e temas preponderantes mais adaptados à turma ao nível da Cidadania e Desenvolvimento, que visem solucionar/esbater problemas que esta evidencie (comportamentos de risco, baixo relacionamento interpessoal entre os pares, dificuldades de integração de alguns alunos, problemas de tolerância/intolerância, etc.).

Com base nestes documentos e processos, nos normativos em vigor e nas orientações da estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a organização dos domínios a abordar no terceiro ciclo e Secundário deve atender e privilegiar a seguinte organização:

TABELA 1

		3º Ciclo			Ensino Secundário CCH e Profissional					
		7º	8º	9º	10º	11º	12º	1º	2º	3º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Igualdade de Género	X			X	X	X	X	X	X
	Interculturalidade		X		X	X		X		X
	Desenvolvimento Sustentável (em articulação com o Eco-escolas)			X	X		X			X
	Educação Ambiental (em articulação com o Eco-escolas)		X	X		X			X	
	Saúde (em articulação com o PES)	X			X	X	X	X	X	X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade (em articulação com o PES)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Media	X	X	X		X		X		
	Instituições e Participação Democrática									
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Risco (em articulação com o Clube de Proteção Civil)									
	Segurança Rodoviária									
Domínios opcionais	Empreendedorismo				X	X	X	X	X	X
	Mundo do Trabalho			X	X	X	X	X	X	X
	Segurança, Defesa e Paz									
	Bem-estar Animal	X	X	X		X	X		X	X
	Voluntariado (em articulação com o Clube de Solidariedade)									
	Outro - Vila Verde: do Tangível ao Intangível	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. A abordagem destes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, valores e áreas de competência de Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Os temas a desenvolver em cada domínio estão apresentados em referenciais que podem ser acedidos no seguinte link: <https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>. O domínio “Vila Verde: do Tangível ao Intangível” encontra-se disponível, para consulta, no *site* da escola

II- Organização Cidadania e Desenvolvimento

No 3.º ciclo:

- A Cidadania e Desenvolvimento (CD) constituirá uma disciplina autónoma, de organização anual (com 45 minutos semanais no 7º ano e com carácter semestral nos 8º e 9º anos), da responsabilidade de um docente, sendo um espaço potenciador da **valorização de uma abordagem interdisciplinar/DAC ao nível do Conselho de Turma** e, sempre que se verifique interligação curricular ao nível das aprendizagens entre as disciplinas, tal deverá ser valorizado pelos elementos deste conselho. O mesmo pode também propor ações/atividades/temas mais pertinentes e específicos a desenvolver numa determinada turma com vista à resolução de problemáticas intrínsecas ao grupo de alunos em questão.

- A planificação da disciplina de CD tem em conta os domínios definidos e o seu contributo para o PASEO, sendo utilizada a grelha de operacionalização adotada pela escola.

- O processo de ensino aprendizagem nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno(a) através de evidências.

- Como subtemas a desenvolver propõem-se:

Subtemas a desenvolver por ano de escolaridade no 3º Ciclo

Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	7º/9º Ano	- A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) - Trabalho Infantil
		8º Ano	- Personalidades defensoras dos Direitos Humanos
	Igualdade de Género	7º Ano	- Violência de género
	Interculturalidade	8º Ano	- Interculturalidade/multiculturalidade
	Desenvolvimento Sustentável (articulação Eco-escolas)	9º Ano	- Pobreza e desigualdades
	Educação Ambiental (articulação Eco-escolas)	8º/9º Ano	- Eficiência e suficiência energética - Equilíbrio entre ambiente, sociedade e economia
	Saúde	7º Ano	- As pandemias mundiais
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	7º/8º/9º Ano	(articulação com o PES)
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo	7º Ano	- Direitos e deveres dos consumidores
		8º Ano	- Pressões externas de impulso ao consumo
		9º Ano	- Educação financeira: consumo responsável
	Media	7º Ano	- Os <i>media</i> e a sociedade atual
		8º Ano	- As <i>fakenews</i>
9º Ano	- Pressões externas sobre a aparência (<i>media</i>)		
Domínios opcionais	Mundo do Trabalho	9º ano	(articulação com o SPO)
	Bem-estar animal	7º/8º/9º Ano	- Os Direitos dos Animais - Animais em extinção: principais ameaças e medidas de preservação,
	Vila Verde do Tangível ao Intangível	7º/8º/9º Ano	- Costumes e tradições - Personagens da Terra - Património Natural - Património Histórico

No ensino secundário:

- A CD é implementada como componente transversal do currículo de todos os cursos com o contributo de todas as disciplinas (individualmente ou em articulação interdisciplinar/DAC) e componentes de formação.

- Os conhecimentos, os valores e as práticas em Cidadania e Desenvolvimento são interligados numa Dimensão Transversal de Cidadania e Desenvolvimento.

- A pertinência da abordagem dos domínios assinalados ou de outros, depende do Conselho de Turma ou se as Aprendizagens Essenciais da disciplina que cada um leciona se adequar aos mesmos.

- O Conselho de Turma pode propor ações/atividades/temas mais pertinentes e específicos a desenvolver numa determinada turma com vista à resolução de problemáticas intrínsecas ao grupo de alunos em questão.

III- Como vamos interligar os conhecimentos, os valores e as práticas em Cidadania e Desenvolvimento

A Dimensão Transversal de Cidadania e Desenvolvimento mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

Conscientes de que a Cidadania não se aprende através de processos teóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo, a metodologia a privilegiar, passará, essencialmente, pelo desenvolvimento de atividades e projetos que promovam a participação dos alunos e o desenvolvimento do seu sentido crítico e capacidade de argumentação. Pretende-se, por isso, que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- ▶ Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- ▶ Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- ▶ Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- ▶ Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- ▶ Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, colaboração entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o Projeto Educativo como ponto de partida. Sempre que oportuno, promover-se-á a articulação com a Biblioteca Escolar, Clubes e Projetos da escola, Eco Escolas, Programa de Educação para a Saúde, Projeto Rios, Parlamento dos Jovens, Casa do Conhecimento, entre outros.

Para a operacionalização da Educação para a Cidadania a ESVV irá estabelecer, sempre que possível, parcerias de forma sistemática, integrada e refletida na sua cultura, com diversas instituições locais e regionais, como por exemplo,

Instituições de Ensino Superior e centros de investigação; Associações juvenis; ONG nacionais ou internacionais; Autarquias e seus órgãos; Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional; Grupos de cidadãos organizados, tais como grupos de voluntariado; Meios de comunicação social; Empresas do setor público e privado; Unidade de Saúde Familiar; GNR/Escola Segura, Associação de Pais e Encarregados de Educação, entre outras.

A Biblioteca Escolar, enquanto centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos de articulação.

IV- Áreas de Competências do perfil dos Alunos a desenvolver

As Aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios devem ter presentes os três princípios:

- conceção não abstrata de cidadania;
- identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- apropriação das conceções dos domínios essenciais em toda a escolaridade.

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	3º ciclo	Secundário
Linguagens e Textos	X	
Informação e Comunicação	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas		X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X
Bem-estar, Saúde e ambiente		X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico		X
Consciência e domínio do Corpo	X	

V- Desafios a lançar à escola

- Palestras
- Debates
- Exposições
- Dias Comemorativos/Celebrações

VI- Como vamos avaliar a estratégia de Educação para a Cidadania de Escola?

a) AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A avaliação deve ser considerada como um processo, usado por professores e alunos, que fornece *feedback* associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem no ensino-aprendizagem, de modo a ajustar e melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar.

No 3.º ciclo:

Os critérios de avaliação são aprovados pelo Conselho Pedagógico, devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

A avaliação em Cidadania e Desenvolvimento tem de ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados e às atividades desenvolvidas. Devem ser utilizadas técnicas e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando o desenvolvimento das atividades em diferentes contextos de aprendizagem. A avaliação assume um carácter quantitativo no 3.º ciclo. A avaliação da disciplina de CD é feita em cada período letivo/semestre, na escala de 1 a 5, sendo a mesma proposta pelo professor da disciplina de CD e da responsabilidade do Conselho de Turma.

No ensino secundário:

A componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa. Contudo, a participação dos alunos em atividades/projetos neste âmbito é traduzida de forma formativa, nas disciplinas em que o aluno participe.

b) MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DA EECE

O registo das atividades/ações no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento serão registadas pelos Conselhos de Turma nas reuniões intercalares e de avaliação, através do preenchimento de uma grelha que consta no Plano Curricular de Turma no final de cada período letivo.

A **monitorização e avaliação da EECE** será feita no final de cada ano letivo, mediante a análise dos Planos Curriculares de Turma, que dará origem a um relatório final onde constarão os resultados desta avaliação para posterior análise pelo Conselho Pedagógico.

VII- Que informação sobre Cidadania e Desenvolvimento vai ficar inscrita no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos?

A participação em atividades e projetos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento deve constar no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória. Deve ainda constar no processo individual do aluno os projetos em que participou anualmente, assim como na ficha de informação de final de período letivo a entregar aos Encarregados de Educação. Os modelos serão definidos pela escola tendo em conta a Portaria 194-2021 que define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas.

Tal decisão decorre do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo do ensino básico e do ensino secundário, confere aos alunos que concluem os ensinos básico e secundário nas diversas ofertas do sistema de educação e formação, o direito à emissão de diploma e de certificado com identificação do nível de qualificação de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações e do nível que lhe corresponde no Quadro Europeu de Qualificações. No que ao certificado diz respeito, concluído o Ensino Básico Geral é emitido certificado que discrimine as disciplinas e as respetivas classificações finais, bem como as classificações das provas finais devendo, ainda, atestar a participação do aluno em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades e projetos, designadamente, culturais, artísticos, desportivos, científicos, entre outros de relevante interesse desenvolvidos na escola. Com a conclusão dos Cursos Científico-Humanísticos do ensino secundário é emitido certificado que ateste a classificação final de curso e o nível de qualificação, discrimine as disciplinas e as respetivas classificações finais, bem como as classificações dos exames realizados pelo aluno, devendo, ainda, atestar a participação do aluno nos projetos desenvolvidos no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, bem como nos relativos à representação dos pares em órgãos da escola e

a atividades ou projetos, designadamente culturais, artísticos, desportivos, científicos e no âmbito do suporte básico de vida, entre outros de relevante interesse social desenvolvidos no âmbito da escola.

A Coordenadora da Estratégia
de Educação para a Cidadania da ESVV
Sara Manuela Pitães Azevedo Gonçalves

Aprovado em CP no dia 26 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico, João Manuel Lopes Graça

ANEXO I- ANÁLISE DOS DADOS AOS INQUÉRITOS AOS ALUNOS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E PROFESSORES SOBRE OS DOMÍNIOS PREFERENCIAIS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO A TRABALHAR NA ESVV

ANEXO II- ANÁLISE *SWOT* PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE CIDADANIA DE ESCOLA DA ESVV